## **SENTENÇA**

Processo n°: **0000806-35.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Regulamentação de Visitas

Requerente: **Thiago Phelipe Sirino**Requerido: **Mirela Rodrigues e outro** 

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Processo nº 60/12

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de *fls.* 101/102 e em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

Defiro a expedição de ofício à empregadora do autor para cessação dos descontos em folha de pagamento

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 23 de junho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA